

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

MEDTRONIC COMERCIAL LTDA., com sede localizada na Avenida Jornalista Roberto Marinho, 85 - 9º andar parte e 10º andar parte - Cidade Monções - CEP: 04576-010, no município de São Paulo e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.772.798/0001-52, e suas filiais: **(i) Vinhedo - SP:** Estrada Vinhedo Viracopos, KM 04, Setor Medtronic, Distrito Industrial, no município de Vinhedo, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.772.798/0002-33; **(ii) Rio de Janeiro - RJ:** Rua Francisco de Souza e Melo, nº 1590, armazéns nº 127 a 134, galpão 03 - Cordovil, CEP 21010-410, no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.772.798/0005-86; **(iii) Cachoeirinha - RS:** Rodovia RS 118, Km 11, 12.760, Gleba B - Jardim Betânia - CEP 94970-850, no município de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 01.772.798/0004-03; **(iv) São Jose dos Pinhais-PR:** Alameda Bom Pastor, 1.816 - Ouro Fino - CEP 83015-140, no município de São Jose dos Pinhais, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.772.798/0003-14; **(v) Osasco - SP:** Praça Agrícola La Paz Tristante, nº 121/131, Setor 1, Parte 8 - Parque Industrial Anhanguera - CEP: 062760-35, no município de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.772.798/0006-67, doravante denominada "OUTORGANTE", neste ato, representada por seu administrador, **Sr. ADOLFO IGNACIO IBARRA GARCIA**, colombiano, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Registro Nacional Migratório "RNM" nº F209265-7 CGPI-DIREX-PF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 243.387.388-63, com endereço comercial neste município, com endereço Avenida Jornalista Roberto Marinho, 85, 11º andar - Cidade Monções - CEP: 04576-010, no município de São Paulo e Estado de São Paulo.

OUTORGADOS:

- 1) **FELIPE CARDINALI BARREIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 29.422.937-1-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 214.995.498-22;
- 2) **ADRIANA CHIAVONE CORCHO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 10.236.431-X - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 254.461.498-66;
- 3) **ANDRÉ DOMINGOS GABAN**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 22.581.281-2-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 256.467.148-93;





- 4) **ANDRÉ GRATIVOL CALHEIROS FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 10.775.932-6-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.679.117-95;
- 5) **ANDREA KOVACS PERFETTO**, portadora da cédula de identidade RG nº 36.659.023-6, e inscrita no CPF/MF sob nº 297.873.828-66;
- 6) **CARLOS FILIPE SCHMIDT MILANO**, portador da cédula de identidade RG nº 26.311.505-7, e inscrito no CPF/MF sob nº 333.276.138-26;
- 7) **CARLOS ALBERTO STUTZ PARGA**, portador da cédula de identidade RG nº 10.338.948-8, e inscrito no CPF/MF sob nº 244.563.748-10;
- 8) **ELI IBRAHIM DAYYOUB**, portador da cédula de identidade RG nº 29.736.478-9, e inscrito no CPF/MF sob nº 212.508.458-90;
- 9) **FERNANDA DE SOUZA OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 25.814.350-2, e inscrita no CPF/MF sob nº 275.908.028-59;
- 10) **FERNANDA GASPARIAN BIANCHETTI**, portadora da cédula de identidade RG nº 43.984.510-5, e inscrita no CPF/MF sob o nº 228.566.958-85;
- 11) **FERNANDA STEPHAN GRION**, portadora da cédula de identidade RG nº 26.103.013-9, e inscrita no CPF/MF sob o nº 277.224.798-80;
- 12) **GILSON JOSÉ PLUCANI**, portador da cédula de identidade RG nº 20.277.023.- 52 – SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob nº 578.374.730-00;
- 13) **IGOR ZANETTI**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 10.284.106-8, e inscrito no CPF/MF sob nº 113.373.578-98;
- 14) **LAURECI APARECIDA SANTOS LOPES**, portadora da cédula de identidade RG nº 22.908.066-2 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 179.086.698-75;
- 15) **LEONARDO DE MORAES DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 44.053.084-1, e inscrito no CPF/MF sob nº 323.110.578-12;
- 16) **LEONARDO GROTO**, portador da cédula de identidade RG nº 19.204.074-1, e inscrito no CPF/MF sob nº 203.845.108-76;
- 17) **LUCAS PERSONA DE ALMEIDA**, portador da cédula de identidade RG nº 40.445.731-X, e inscrito no CPF/MF sob nº 351.848.288-26;
- 18) **LUCIANO MARTINS GEHRKE**, portador da cédula de identidade RG nº 70.265.343-01 SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 461.958.230-15;
- 19) **MARIANA MONTEIRO AUGUSTO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 25.274.993-5, e inscrita no CPF/MF sob nº 245.581.728-85;





- 20) **MICHEL OSES RIBEIRO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 09.669.785-9 IFP, e inscrito no CPF/MF sob nº 025.094.247-00;
- 21) **NELSON VICARI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 25.726.847-9-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 177.541.848-00;
- 22) **PATRICIA GUELFY CUNHA**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.174.634-X, e inscrita no CPF/MF sob nº 106.174.738-16;
- 23) **REGIANE CRISTINA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 23.549.072-6, e inscrita no CPF/MF sob nº 181.195.018-37;
- 24) **RENATO JOSE DE FRANCA ARRUDA**, portador da cédula de identidade RG nº 36.451.887-X, e inscrito no CPF/MF sob o nº 277.507.638-64;
- 25) **RICARDO MARQUES RENAUD**, portador da cédula de identidade RG nº 17.974.381-8, e inscrito no CPF/MF sob nº 271.046.708-90;
- 26) **RICARDO GALVAO SANDE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 29.194.19-X, e inscrito no CPF/MF sob o nº 356.525.785- 72;
- 27) **RICARDO UEOKA CINTRA**, portador da cédula de identidade RG nº 98.899.693-X-SSP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.730.727- 17;
- 28) **ROBERTA F. GHERARDI**, portadora da cédula de identidade RG ° 17.960.449-1, e inscrita no CPF/MF sob nº 178.601.498-00;
- 29) **SIMONE DE SEIXAS**, portadora da cédula de identidade RG nº 13.073.524-SSP/SP, e inscrita nº CPF /MF sob o nº 132.272.878-03;
- 30) **VERA LUCIA COCCO CARVALHO**, portadora da cédula de identidade RG nº 18.897.295-X, e inscrita no CPF/MF sob nº 110.169.688-50;
- 31) **VICTOR JOSE VASCONCELLOS MARQUES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 008.402.976-8-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 009.083.857-22.

Todos os Outorgados com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Jornalista Roberto Marinho, nº 85, 11º andar, Cidade Monções; e a quem são concedidos poderes expressos e especiais para **OS OUTORGADOS AGIREM EM CONJUNTO ENTRE SI, EM CONJUNTO COM OUTRO PROCURADOR OU AINDA EM CONJUNTO COM UM ADMINISTRADOR DA OUTORGANTE**, pratiquem os seguintes atos:

1. Representar a OUTORGANTE em qualquer ato ou fase de procedimento licitatórios em geral, na esfera federal, estadual ou municipal, podendo retirar editais, apresentar e assinar documentos e propostas que se disserem necessários, participar de sessões





públicas de habilitação e o julgamento da documentação e das propostas, cumprir exigências, registrar ocorrências, impugnar editais e documentos apresentados, manifestar-se sobre os atos praticados nos procedimentos licitatório, interpor, responder e desistir de recursos, podendo inclusive assiná-los, firmar atas, listas de presença e comunicados, assinar contratos, pleitear vista e cópia de processos, praticar, enfim, todos os atos previstos na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02, na Lei nº 12.846/13, nos Decretos nº 7.892/13 e nº 6.170/07 e alterações posteriores; e

2. Outorgar e assinar, em nome da OUTORGANTE, cartas(s) de credenciamento em favor de terceiros(s), para apresentação da OUTORGANTE em qualquer ato ou fase e procedimentos licitatórios, seja na esfera federal, estadual ou municipal, de forma que o(s) credenciados(s) possa(m) exercer todos os poderes descritos no item 1 acima, praticando todos os atos previstos na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02, na Lei nº 12.846/13, nos Decretos nº 7.892/13 e nº 6.170 e alterações posteriores, necessários à defesa dos direitos e interesses da OUTORGANTE, podendo inclusive substabelecer com reserva de iguais os poderes concedidos por este instrumento.

Os poderes concedidos nesta procuração ficam condicionados ao escrito cumprimento, pelos OUTORGADOS, da legislação em vigor aplicável aos atos por estes praticados, incluindo, sem se limitar, a Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02, na Lei nº 12.846/13, nos Decretos nº 7.892/13 e nº 6.170/07.

Esta procuração será válida pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão e revoga quaisquer procurações anteriores emitidas para o mesmo fim.



São Paulo, 07 de abril de 2021.

Arto 1º Ban

MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDTRONIC COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2021 14:19:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 108592204216564957369-1 a 108592204216564957369-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7629bc4d157a4a672458ce9eec9d638e107187a3751cf3202d06c177e40830cfcacc5fa83c968822251bc1b2c0cfca5e7a43ed4e82d06a1e6b2e88518fb8c2b0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

